

**REQUERIMENTO Nº        DE 2020**  
(Do Sr. Giovanni Cherini e outros)

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência, com o apoio dos nobres pares que subscrevem a presente proposição, a urgência para apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 543-C, de 2018, que “ Autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento da Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento da Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul.

Sala das Sessões, em 11 de fevereiro de 2020.

Deputado Federal **Giovani Cherini**  
Coordenador da Bancada Gaúcha PL/RS.